



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 032/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 927/2008 de 03/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 04/04/2008, Edição de nº 8.248, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 419.809,39 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos), destinado a atender despesas com a reforma, adequação e ampliação do Hospital Municipal, na conformidade com o que segue:

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 09.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103020010.3.067000 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO H. M.

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 165.551,63

2804 - Fonte: 31334 - CONV/SEC. SAÚDE-PR OBRAS H. M.

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 254.257,76

2803 - Fonte: 33334 - CONV/SEC. SAÚDE-PR OBRAS H. M.

**S O M A.....R\$ 419.809,39**

**Art. 2º** - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá, parte do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da receita prevista para o exercício e parte do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior da fonte que explicita, na conformidade com o que segue demonstrado abaixo:

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2472.99.99.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DF/ENT. P/APL. OUTRAS ÁREAS

2472.99.05.01.00 - CONV/SEC.SAÚDE - PR. OBRAS H. M.....R\$ 165.551,63

489 - Fonte: 31334 - CONV/SEC.SAÚDE - PR OBRAS H. M.

#### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

409 - Fonte: 33334 - CONV/SEC.SAÚDE - PR OBRAS H. M.....R\$ 254.257,76

**S O M A.....R\$ 419.809,39**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8253</u>
Data, <u>10 / 04 / 08</u>
<u>Alc</u> O FUNCIONÁRIO